Câmara Mun de Pato Branco
Fls 1
Visto

Exmo. Sr.
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
-19-Fev-2018-10:1[illegible]

O Vereador **Vilmar Maccari – PDT,** infra-assinado no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Pato Branco o seguinte Projeto de Lei:

Projeto de Lei nº 26/2018

Denomina via pública de "Clory Sinhorinha Zanella".

Art. 1º Fica denominada de **"Clory Sinhorinha Zanella",** via pública situada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 19 de fevereiro de 2018.

PROPONENTE:

Vilmar Maccari
Vereador – PDT

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 2
Visto

JUSTIFICATIVA

Feliz é a cidade onde seus governantes são gratos ao trabalho e pioneirismo de seu povo.

Buscamos com o presente Projeto de Lei atender uma solicitação justa da Família Zanella, através da denominação de uma via pública situada no Loteamento Dom Luiz no Bairro Aeroporto, com o nome do **Clory Sinhorinha Zanella.**

A presente denominação homenageia uma membra de uma família tradicional e pioneira de nossa cidade, assim as futuras gerações saberão quem foram os pioneiros que com suas famílias que iniciaram a história deste Município pujante.

Assim, contamos com o apoio dos colegas vereadores e do Poder Executivo para esta justa homenagem.

Pato Branco, 19 de fevereiro de 2018.

Vilmar Maccari
Vereador – PDT

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 3
Visto

HISTÓRICO – CLORY SINHORINHA ZANELLA

Clory Sinhorinha Zanella nasceu no dia 26 de setembro de 1933, na pequena Capão Bonito, distrito de Lagoa Vermelha estado do Rio Grande do Sul.
Em 1959, casou com o Engenheiro Civil Olivo Zanella e logo em seguida, mudaram para o interior do Paraná, estado que os acolheu por toda a vida.
Pato Branco foi à cidade que o casal escolheu para iniciar a vida conjunta, onde viram nascer os quatro filhos, duas meninas e dois meninos, intercalados: Rossana, Francisco, Andréa e Fernando. Os quatro filhos nasceram ano após ano, compondo uma "escadinha do barulho".
Na época, Olivo Zanella tinha um escritório de Engenharia Civil e Clory dedicava-se a criação da prole, às lidas da casa e também atendia algumas encomendas de tortas e doces miúdos, quitutes que logo a tornaram conhecida pelas redondezas.
Numa época em que a fralda descartável era mero objeto de desejo em devaneios femininos, Clory confeccionava e bordava lindos lençóis e babeiros para os seus bebês, onde futuramente fez questão que seus netos também os utilizassem.
Sempre confeccionava as roupas dos filhos em casa, no pedalar ritmado da máquina de costura, engomava impecavelmente as camisas que o marido vestia procedimento também aplicado aos lençóis e toalhas de mesa.
Ainda havia os bordados, as atividades sociais e filantrópicas.
Clory foi um exemplo de mulher, de esposa, de mãe, de avó, tendo como princípios a humildade, a ética e a moral.
Clory Sinhorinha Zanella faleceu em 27 de junho de 2014 com 80 anos, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, causa de morte: Acidente Vascular Cerebral Isquêmico, Insuficiência Cardíaca Global e DPOC.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 4
Visto



Câmara Mun de Pato Branco Fls 5 Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

6º TABELIONATO MALUCELLI AUTENTICAÇÃO Curitiba/PR 16 JAN 2015 Juramentado / Autorizado

SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS BDP70290

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
DnEax.E0bhV.yqFRL
Controle:
q4nNV.sylD
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

CLORY SINHORINHA ZANELLA

Matrícula

129759 01 55 2014 4 00063 108 0020586 79

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Feminino	Branca	Viúva, 80 anos ••

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Lagoa Vermelha-RS ••	640.692-0/SSP/PR ••	Ign

Filiação e residência
OCTAVIO DE GOIS VIEIRA e ANNA AMARANTE VIEIRA, residente e domiciliada na Avenida Sete de Setembro, 3845, apto 134, Centro, em Curitiba-PR ••

Data e horário falecimento	Dia	Mês	Ano
Vinte e sete de junho de dois mil e quatorze, às 08h 00min ••	27	06	2014

Local do falecimento
em domicílio na Avenida Sete de Setembro, 3845, apto 134, Centro, em Curitiba-PR ••

Causas
Acidente Vascular Cerebral Isquêmico, Insuficiência Cardíaca Global, DPOC ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)	Declarante
Cemitério Parque Iguaçu, em Curitiba/PR ••	FRANCISCO SOVERAL ZANELLA ••

Nome e número do documento do médico que atestou o óbito
Dr. Gelson Luis Koppe, CRM nº 10998 ••

Observações / Averbações
Pelo declarante foi-me dito, que a falecida deixou bens a inventariar, desconhecendo, no entanto, a existência de testamento, e se a mesma era eleitora. Era viúva de OLIVO ZANELLA e deixou quatro (4) filhos maiores: ROSSANA MARIA VIEIRA ZANELLA com 52 anos, FRANCISCO SOVERAL ZANELLA com 51 anos, ANDREA VIEIRA ZANELLA com 50 anos e FERNANDO CESAR VIEIRA ZANELLA com 49 anos. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 18939686-5, CPF/MF nº 045.729.709-39, C.N.H. nº 00956430500 DETRAN/PR, Certidão de Casamento Nº 2421, Folhas 182, Livro 14-B, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, Lagoa Vermelha-RS. Emolumentos: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97) ••

Nome do Ofício
4º Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais e 16º Serviço Notarial do Foro Extrajudicial

Oficial Registrador
Adilson Taborda

Município / Comarca / UF
Município e Comarca de Curitiba - Paraná

Endereço
Rua Voluntários da Pátria, 233, Loja 08, Centro, Curitiba - PR
CEP: 80.020-000 - Fone: (41)3233-2444

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Curitiba-PR, 30 de junho de 2014.

Eloinde Salette Vieira de Lara
Escrevente Juramentada

CARTÓRIO DO 4º ADILSON TABORDA OFICIAL Fone: 3233-2444

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ANOREG PR

COPIA COPIA COPIA

Câmara Mun de Palo Branco
Fls
Visto

O MAPA ORIGINAL DO LOTEAMENTO DOM LUIZ – BAIRRO AEROPORTO ENCONTRA-SE ANEXADO NO **PROJETO DE LEI Nº 23/2018**

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 7
Visto

APROVAÇÃO

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
PRÉ-APROVADO
20/12/17
VALIDADE: 10 MESES
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Emerson Carlos Michelin
Secretário de Planejamento Urbano
Port. 03/2015 de 30/01/2015

OBRA
Loteamento Residencial - Dom Luiz

ESPECIFICAÇÃO
Planta de Quadras e Lotes

PROPRIETARIO

Projeto Urbanístico de Loteamento

EXECUÇÃO
Caviza Incorporadora Eirele

ESCALA
1/1250

DESENHO
Ricardo

Ricardo Luiz Amarante Zilio
CAU A96087-0

Caviza Incorporadora Eirelé
CNPJ: 21.341.485/0001-57

Green Incorporadora LTDA
CNPJ:22.846.782/0001-17

Green Incorporadora LTDA
CNPJ:22.846.782/0001-17

Chiocheta Incorporadora Eirele ME
CNPJ: 28.462.690/0001-10

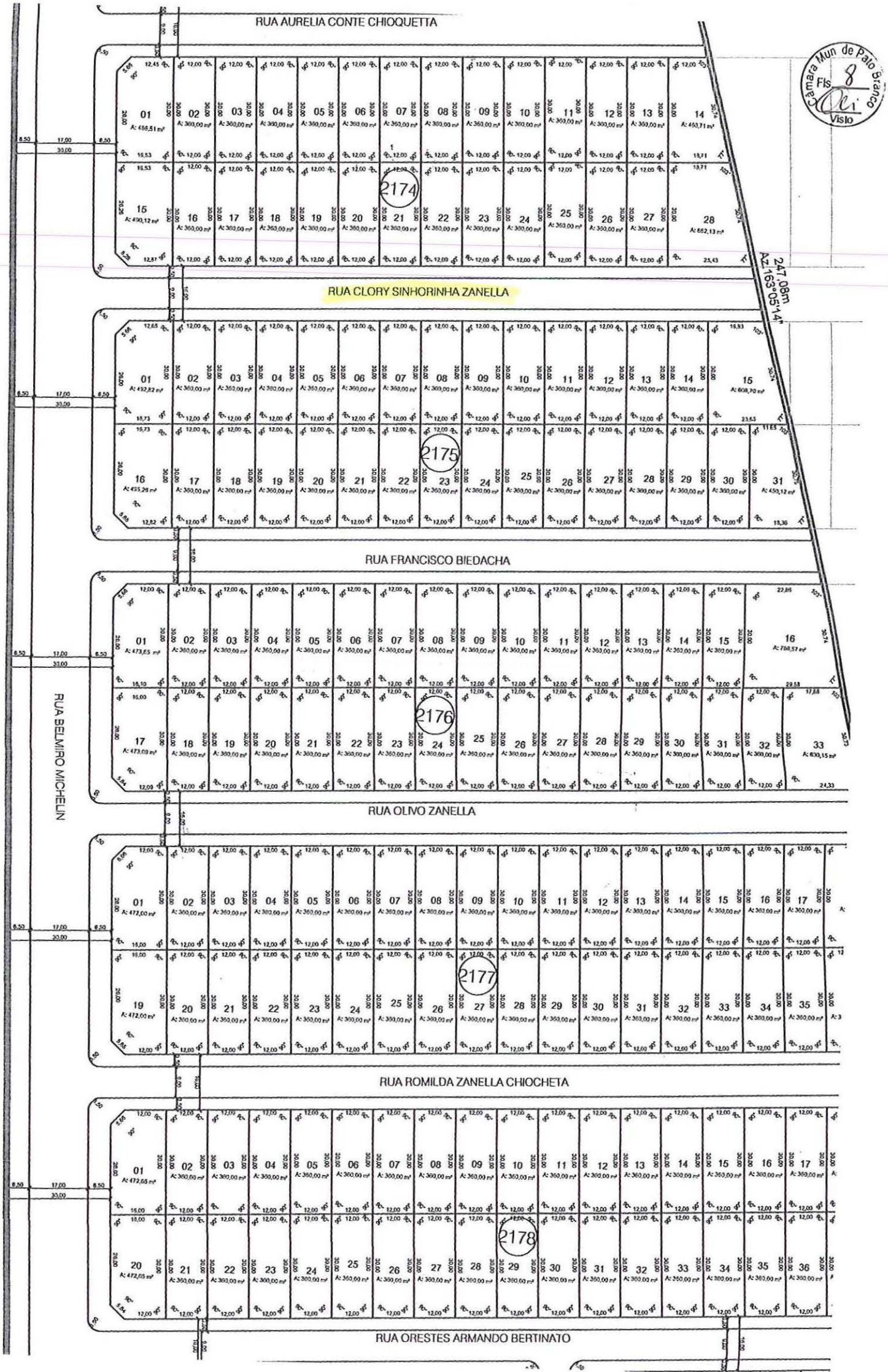
Sognare Incorporadora LTDA ME
CNPJ: 28.443.879/0001-65

A.C Bertinato Incorporadora LTDA ME
CNPJ: 28.475.163/0001-40

Luiz Lemes Cavalheiro e Maria Goreti Ghisi Cavalheiro
CPF:978.323.409-91 CPF:006.933.879-55

PRANCHA
03/06

DATA
08/12/2017


RUA AURELIA CONTE CHIOQUETTA
RUA CLORY SINHORINHA ZANELLA
RUA FRANCISCO BIEDACHA
RUA OLIVO ZANELLA
RUA ROMILDA ZANELLA CHIOCHETA
RUA ORESTES ARMANDO BERTINATO
RUA BELMIRO MICHELIN
247,08m
Az.163°05'14"
664,34m
Az.355°51'26"
2174
2175
2176
2177
2178
Câmara Mun de Palo Branco
Fls 8
Visto

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 9
Visto

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Recebi nesta data, na condição de Presidente da **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,** abaixo assinado, conforme estabelece o artigo 133-A, do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, o projeto de Lei nº 26/2018.

Pato Branco, 21/02/2018.

Marines Boff Gerhardt - PSDB
Presidente

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 10
Visto

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 26/2018

Autor: Vilmar Maccari- PDT
Relator: Marines Boff Gerhardt- PSDB
Súmula: Denomina via pública de "Clory Sinhorinha Zanella".

RELATÓRIO

O projeto em questão, de autoria do vereador acima citado, visa obter aprovação do Douto Plenário desta Casa de Leis para o Projeto de lei nº 26/2018, que denomina via pública de "Clory Sinhorinha Zanella".

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral 01-Mar-2018-15:22-031996-1/1

ANÁLISE

O projeto em tela, conforme apresentado tem o objetivo de resgatar a memória das futuras gerações, homenageando nossos pioneiros como a Sra. Clory Sinhorinha Zanella que nasceu em Capão Bonito, distrito de Lagoa Vermelha – RS mas depois que se casou com o engenheiro civil Olivo Zanella, mudou-se para o Paraná onde adotou pato Branco como sua cidade.

Mãe de 4 (quatro) filhos, dona Clory faleceu em 27 de junho de 2014 aos 80 anos de acidente vascular cerebral, insuficiência cardíaca e DPOC.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto de Lei, pelo interesse público e pela legalidade, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL,** à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 11
Visto

Pato Branco, 22 de fevereiro de 2018.

Carlinho Antonio Polazzo - PROS
Membro

Marinês Boff Gerhardt- PSDB
Presidente - Relatora

Moacir Gregolin - PMDB
Membro

Rodrigo José Correia - PSC
Membro

Ronalce Moadir Dalchiavan - PP
Membro

Câmara Mun de Palo Branco
Fls. 12
Visto

DATA 5 / 3 / 2018

1ª VOTAÇÃO NOMINAL AO PROJETO DE Rei Nº 26/2018

	SIM	NÃO	AUSENTE
CARLINHO ANTONIO POLAZZO - PROS	X		
CLAUDEMIR ZANCO - PDT	X		
FABRÍCIO PREIS DE MELLO - PSD			X
JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA - PT	X		
MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA - PSD	X		
MARINËS BOFF GERHARDT - PSDB	X		
MOACIR GREGOLIN - PMDB	X		
RODRIGO JOSÉ CORREIA - PSC	X		
RONALCE MOACIR DALCHIAVAN - PP	X		
VILMAR MACCARI - PDT	X		
JOECIR BERNARDI - SOLIDARIEDADE	X		

SECRETÁRIO

DATA 07 / 03 / 18

2ª VOTAÇÃO NOMINAL AO PROJETO DE _____ Nº 26/18

	SIM	NÃO	AUSENTE
CARLINHO ANTONIO POLAZZO - PROS	x		
CLAUDEMIR ZANCO - PDT	x		
FABRÍCIO PREIS DE MELLO - PSD			x
JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA - PT	x		
MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA - PSD	x		
MARINËS BOFF GERHARDT - PSDB	x		
MOACIR GREGOLIN - PMDB	x		
RODRIGO JOSÉ CORREIA - PSC	x		
RONALCE MOACIR DALCHIAVAN - PP	x		
VILMAR MACCARI - PDT	x		
JOECIR BERNARDI - SOLIDARIEDADE	x		

SECRETÁRIO

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 13
Visto

PROJETO DE LEI Nº 26/2018

Denomina via pública de **"Clory Sinhorinha Zanella".**

Art. 1º Fica denominada de **"Clory Sinhorinha Zanella",** a via pública localizada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do vereador Vilmar Maccari – PDT.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 14
Visto

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 5.093, DE 9 DE MARÇO DE 2018

Denomina via pública de "Clory Sinhorinha Zanella".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada de **"Clory Sinhorinha Zanella"**, a via pública localizada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Esta Lei é de autoria do vereador Vilmar Maccari.

Gabinete do Prefeito, 9 de março de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:39E81162

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/03/2018. Edição 1464
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 15
Visto

ANEXO I
FICHA DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

NOME DO APRENDIZ:

Anote com X o seu nível de satisfação	4 ÓTIMO	3 BOM	2 RUIM	1 PÉSSIMO
INICIATIVA: Considere a disposição para procurar a solução de problemas e a proposição de idéias espontaneamente.				
INTERESSE: Observe a vontade e o esforço em aprender as atividades programadas.				
RESPONSABILIDADE: Considere a forma como desempenha as suas tarefas e a confiança que inspira quando lhe são atribuídas.				
ASSIDUIDADE: Observe o cumprimento dos horários estabelecidos, considerando atrasos, faltas e solicitação de saída.				
PARTICIPAÇÃO: Considere a disposição para colaborar e a disponibilidade para atender os colegas e a supervisão.				
DISCIPLINA: Observe a pré-disposição em seguir normas e regras internas.				
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL: Observe a maneira como se relaciona com os colegas, supervisores e a integração com a equipe de trabalho.				
CONHECIMENTOS: Avalie os conhecimentos teóricos necessários para desempenhar as atividades programadas.				
QUALIDADE DE TRABALHO: Considere a capacidade de produzir trabalho sem erro, com cuidado e perfeição.				
NORMAS DE SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE: Cumpre as normas, conscientização da necessidade de seguir as normas.				

O que poderia ser melhorado em relação à formação dada pela Escola?

CARGO – DATA – ASSINATURA
CIENTE DO APRENDIZ

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 8.272, DE 7 DE MARÇO DE 2018

Habilita/Credencia Unidade Hospitalar para a realização de procedimentos de vídeo cirurgias de Média e Alta Complexidade.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o contido no item 2 da Portaria nº 57, de 22 de novembro de 1.997 do Ministério da Saúde/Secretaria de Assistência à Saúde, que define que a Habilitação/Credenciamento das Unidades Hospitalares para a realização de procedimentos de videolaparoscopia é da responsabilidade do Gestor Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica habilitado o ISSAL – Instituto de Saúde no Município de Pato Branco/PR, CNES – 0017884, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.092.615/0001-05, localizado no Município de Pato Branco- PR, para realizar procedimentos de vídeo cirurgias de Média e Alta Complexidade, na prestação de serviço ao SUS- Sistema Único de Saúde para atender a população própria e referenciada da abrangência da 7ª Regional de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 7 de março de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 8.274, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Altera dispositivos do Decreto nº 8.165, de 8 de agosto de 2017, que nomeia Comissão de Acompanhamento da Contratualização de Hospitais no Âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º O Inciso IV do Decreto nº 8.165, de 8 de agosto de 2017, que nomeia Comissão de Acompanhamento da Contratualização de Hospitais no Âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

IV. REPRESENTANTES DO HOSPITAL DE OLHOS DR. WITTMANN

Titular: Rejane Miotto

Suplente: Flávia Pereira Fernandes"

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 6.089, DE 9 DE MARÇO DE 2018

Denomina via pública de **"José Mezzomo"**.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"José Mezzomo"**, a via localizada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do vereador Vilmar Maccari.

Gabinete do Prefeito, 9 de março de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 6.090, DE 9 DE MARÇO DE 2018

Denomina via pública de **"Francisco Bledacha"**.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Francisco Bledacha"**, a via pública localizada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do vereador Vilmar Maccari.

Gabinete do Prefeito, 9 de março de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 6.091, DE 9 DE MARÇO DE 2018

Denomina via pública de **"Enedina Salete Herezais"**.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Enedina Salete Herezais"**, a via pública localizada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do vereador Vilmar Maccari.

Gabinete do Prefeito, 9 de março de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 6.092, DE 9 DE MARÇO DE 2018

Denomina via pública de **"Romilda Zanella Chioquetta"**.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Romilda Zanella Chioquetta"**, a via pública localizada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do vereador Vilmar Maccari.

Gabinete do Prefeito, 9 de março de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 6.093, DE 9 DE MARÇO DE 2018

Denomina via pública de **"Clory Sinhorinha Zanella"**.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Clory Sinhorinha Zanella"**, a via pública localizada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do vereador Vilmar Maccari.

Gabinete do Prefeito, 9 de março de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 6.094, DE 9 DE MARÇO DE 2018

Denomina via pública de **"Olivo Zanella"**.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Olivo Zanella"**, a via pública localizada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do vereador Vilmar Maccari.

Gabinete do Prefeito, 9 de março de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 6.095, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Denomina via pública de **"Arno Weber"**.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Arno Weber"**, a via pública localizada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco, Paraná.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do vereador Vilmar Maccari.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 6.096, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Denomina via pública de **"Elvira Gruber Weber"**.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Elvira Gruber Weber"**, a via pública localizada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco, Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do vereador Vilmar Maccari.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 6.097, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Denomina via pública de **"Luiz Carlos Dal Molin"**.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Luiz Carlos Dal Molin"**, a via pública localizada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco, Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do vereador Vilmar Maccari.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 6.098, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Denomina via pública de **"Oreste Armando Bertinato"**.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Oreste Armando Bertinato"**, a via pública localizada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco, Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do vereador Vilmar Maccari.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupiramba, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85555-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.885/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 048/2018, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Exoneração de OSCAR VICENTE BORTH do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Meio Ambiente, a partir de 14/03/2018.

RESOLUÇÃO Nº 004/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018 - CMDCA.

Aprovação da Deliberação nº. 107/2017 - CEDCA/PR para aquisição de um automóvel e materiais de informática, mobiliário e eletrodomésticos, na modalidade Fundo a Fundo para uso do Conselho Tutelar.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Contratação de empresa **INDÚSTRIA GRÁFICA PANCOTE EIRELI – ME, CNPJ 01.675.183/0001-08** para fornecimento de edição semanal de jornal impresso com abrangência da região Sudoeste do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Contrata da: **INDÚSTRIA GRÁFICA PANCOTE EIRELI – ME CNPJ: 01.675.183/0001-08**

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão Nº 10/2018, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Torna se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa: MILTON ROQUE WELTER MEI – 02657363935 – R$ 21.318,52.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2018, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Contratada: **MILTON ROQUE WELTER MEI CNPJ: 26.918.046/0001-58**

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão Nº 117/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Torna se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa: R. DE F. TRIZOTTO - COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS – ME – R$ 74.858,00.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2018, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Contrata da: **R. DE F. TRIZOTTO - COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS – ME CNPJ: 14.401.272/0001-08**

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp, edição do dia 16 de Março de 2018, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
113	ALICE FRESTUPA BERTO	DESIGNAÇÃO	08/03/2018

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 16 de março de 2018, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº002/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, designada pela Portaria Municipal 187/2017 de 28 de junho de 2017, composta pelos membros, DAIANE CAMBRUZZI - Presidente, JOSÉ ROBERTO BOCALON – membro e FABIELLE BOCHIO – membro, torna público o resultado da Licitação na modalidade tomada de preço nº 002/2018, tendo como objeto: Contratação de empresa para realizar obra de construção de barracão industrial medindo 654,12 m², localizado ao lote nº 02 Quadra nº 01 no Loteamento Parque Industrial, conforme Projeto e memorial descritivo anexo ao edital.

CLASSIFICAÇÃO.

M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA – EPP, CNPJ Nº 09.203.950/0001-98 - VALOR GLOBAL R$ 469.956,78 (quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos) – 1º LUGAR, JBBS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME CNPJ Nº 27.389.868/0001-81 - VALOR GLOBAL R$ 507.142,31 (quinhentos e sete mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e um centavos) – 2º LUGAR, M. G. CONSTRUÇÃO CIVIL E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 16.700.335/0001-52 - VALOR GLOBAL R$ 536.093,93 (quinhentos e trinta e seis mil, noventa e três reais e noventa e três centavos) – 3º LUGAR e MOLDASA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRÉ-FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA CNPJ Nº 15.987.122/0001-90 - VALOR GLOBAL R$ 545.077,75 (quinhentos e quarenta e cinco mil, setenta e sete reais e setenta e cinco centavos) – 4º LUGAR.

Saudade do Iguaçu, 15 de março de 2018.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 012/2018, de 01 de março de 2018, com abertura e julgamento em 14 de março de 2018, e verificado que não houve interposição recursal, eu Clovis Zanella, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 74/2018, ADJUDICO os objetos constantes dos seguintes itens, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 012/2018 para Registro de Preços, a Empresa, que apresentaram o menor preço, respectivamente conforme segue: J TRENTO & TRENTO LTDA - ME CNPJ Nº 85.014.215/0001-14: LOTE 01: 03,04,06,11,13,17,32,38,52. LOTE 02: 30,32,34,36,57,63,79,117,118,119 ,121,122,142,159,166 LOTE03:32,38,39,52,53,58,59,60,61,64,70,74,76,79,81, 83,86,90,91,93,94,97,101,102,110,111,112. BELINKI E SOUZA LTDA, CNPJ Nº 08.831.603/0001-47: LOTE 01: 01,02,08,09,18,19,23,24,27,30,31,33,34,3 5,37,39,40,41,45,50,53. LOTE02:115,123.LOTE03:02,04,24,26,29,31,34,37,4 2,43,44,45,46,47,63,68,75,80,85,87,103,106,114,116. BERNARDETE BOCALON ME, CNPJ Nº 95.392.411/0001-86: LOTE 02: 03,08,09,10,26,27,28,62, 165,167,168,169.RIVALDA MARTIGNAGO ME CNPJ Nº 07.911.008/0001-59: LOTE 01: 07,10,12,14,15,16,22,26,36,44,46. LOTE 02: 01,18,19,20,21,2 3,24,25,31,35,39,47,49,50,51,52,56,59,60,61,65,67,68,69,71,72,73,80,83,8 5,86,96,102,103,104,106,107,108,109,110,111,112,113,114,116,120,124,12 6,127,134,135,136,137,138, 139,140,141,144,152,154,155,156,158,162,171 , 172,173,174,175,180,182,187. LOTE 03: 07,08,09,10,11,13,20,35,40,41,48 ,49,50,54,57,62,66,72,73,78,84,89,92,95,96,98,99,100,107,109, 113,117,118. BRACKER & CIA LTDA ME, CNPJ Nº 05.132.866/0001-70. LOTE 02: 04,0 5,06,07,12,13,15,16,22,29,33,37,40,45,53,54,55,64,66,70,82,84,87,88,89,90,9 1,92,93,94,95,99,100,101,105,131,132,133,143,145,146,147,148, 149,151,153 ,160,163,164,170,183. LOTE 03: 15,16,51,65,69,88,108. CLICK EVENTOS E INFORMATICA LTDA - ME CNPJ Nº 12.236.503/0001-40: LOTE 01: LOTE 01: 42,43. LOTE 02: 125. ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA, CNPJ Nº 02.995.568/0001-15: LOTE 01: 05,20,21,25,28,29,47,48,49,51. LOTE 02: 14, 38,41,42,43,44,46,48,58,81,97,98,150,161,176, 177,178,179,181,184,185,186. LOTE 03: 01,03,05,06,12,17,18,19,21,22,23,25,27,28,30,33,36,5556,67,71,77, 82,104,105,115. ITENS FRACASSADOS: LOTE 02: 02,11,17,74,75,76,77,78, 128,129,130,157. LOTE 03: 14. Saudade do Iguaçu dia 14 de março de 2018, Clovis Zanella, Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 012/2018 - SRP, de 01/03/2018, com abertura e julgamento em 14/03/2018 e não existindo interposição recursal, eu Mauro Cesar Cenci, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 012/2018 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: J TRENTO & TRENTO LTDA - ME CNPJ Nº 85.014.215/0001-14. BELINKI E SOUZA LTDA, CNPJ Nº 08.831.603/0001-47. BERNARDETE BOCALON ME, CNPJ Nº 95.392.411/0001-86. RIVALDA MARTIGNAGO ME CNPJ Nº 07.911.008/0001-59. BRACKER & CIA LTDA ME, CNPJ Nº 05.132.866/0001-70. CLICK EVENTOS E INFORMATICA LTDA - ME CNPJ Nº 12.236.503/0001-40. ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA, CNPJ Nº 02.995.568/0001-15. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, PR, 14 de março de 2018. MAURO CESAR CENCI PREFEITO MUNICIPAL.

extrato da Ata de Registro de Preços

PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 012/2018. ATA Nº 029/2018 - J TRENTO & TRENTO LTDA – ME CNPJ Nº 85.014.215/0001-14. ATA Nº 030/2018 - BELINKI E SOUZA LTDA, CNPJ Nº 08.831.603/0001-47. ATA Nº 031/2018 - BERNARDETE BOCALON ME, CNPJ Nº 95.392.411/0001-86. ATA Nº 032/2018 - RIVALDA MARTIGNAGO ME CNPJ Nº 07.911.008/0001-59. ATA Nº 033/2018 - BRACKER & CIA LTDA ME, CNPJ Nº 05.132.866/0001-70. ATA Nº 034/2018 - CLICK EVENTOS E INFORMATICA LTDA - ME CNPJ Nº 12.236.503/0001-40. ATA Nº 035/2018 - ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA, CNPJ Nº 02.995.568/0001-15.

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://amsop.diocms.com.br, edição de 16/03/2018, conforme Lei Autorizativa nº678 de 07 de dezembro de 2011.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 16
Visto

PROJETO DE LEI Nº 26/2018

RECEBIDA EM: 19 de fevereiro de 2018

SÚMULA: Denomina via pública de **"Clory Sinhorinha Zanella".**
(Esposa de **Olivo Zanella**. Denomina via localizada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto)

AUTOR: Vilmar Maccari – PDT

LEITURA EM PLENÁRIO: 21 de fevereiro de 2018

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 21 de fevereiro de 2018
RELATORA: Marines Boff Gerhardt – PSDB

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 5 de março de 2018 – Aprovado com 10 (dez) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – MDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan – PP e Vilmar Maccari – PDT.
Ausente, o vereador Fabricio Preis de Mello – PSD.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 7 de março de 2018 – Aprovado com 10 (dez) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – MDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan – PP e Vilmar Maccari – PDT.
Ausente, o vereador Fabricio Preis de Mello – PSD.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 99/2018/DL, de 8 de março de 2018.

SANÇÃO: **Lei nº 5093, de 9 de março de 2018.**

PUBLICAÇÃO: Publicada na página B6 do Jornal Diário do Sudoeste edição nº 7098 de 16 de março de 2018 e no sítio **http://www.diariomunicipal.com.br/amp** edição nº 1464 de 16 de março de 2018.